

Sistema Fiep

TIPO: CONCORRÊNCIA Nº 2.1402/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA ADEQUAÇÕES NO ABRIGO DE COMPRESSOR E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL DO SESI/SENAI ARAPONGAS.
DATA DE ABERTURA: 22 de janeiro de 2024 às 10h
LINK PARA ACESSO: https://portaldecompras.sistemafiep.org.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS – PARANÁ
 Secretaria Municipal de Administração

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 001/2024 - Sistema de Registro de Preços

Objeto: Contratação de serviços de UTI Móvel. **Tipo de Licitação:** Menor Preço. **Valor Máximo:** R\$ 445.607,55. **Data de Início Recebimento das Propostas:** 05/01/2024. **Abertura da Sessão:** dia 22/01/2024, às 09:30 horas (horário oficial de Brasília) no site <https://bllcompras.com/> - Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. **Edital:** Estará disponível aos interessados, nos sites <https://bllcompras.com/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e www.pinhais.pr.gov.br link licitações do dia 05/01/2024 ao dia 22/01/2024. **Informações:** poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo email: nathalya.oliveira@pinhais.pr.gov.br, ana.ccarneiro@pinhais.pr.gov.br ou pelo telefone (041) 99268-9054, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 04/01/2024.

BARI SECURITIZADORA S.A.
 CNPJ/ME 10.608.405/0001-60 - NIRE 41300313067

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 66ª (Sexagésima Sexta) Série da 1ª (Primeira) Emissão da Bari Securitizadora S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 66ª (Sexagésima Sexta) Série da 1ª (Primeira) emissão da Bari Securitizadora S.A. ("CRI", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), nos termos da cláusula 7.4 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 66ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Bari Securitizadora S.A. celebrado em 21 de dezembro de 2018 ("Termo de Securitização"), e Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., sociedade com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 22.610.500/0001-88 na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), a participarem da **Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de CRI, em primeira convocação, a ser realizada no dia 22 de janeiro de 2024, às 11:00 horas, e em segunda convocação no dia 30 de janeiro de 2024, às 11:00 horas ("Assembleia")**, de modo **exclusivamente digital**, por videoconferência *online* na plataforma "Google Meet", administrada pela Emissora, **sem possibilidade de participação de forma presencial**, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), sendo o acesso disponibilizado, pela Emissora, individualmente aos titulares dos CRI devidamente habilitados nos termos deste Edital, a Emissora convoca os titulares de CRI para deliberar sobre a: (i) aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício social de setembro de 2023, acompanhada do relatório dos auditores independentes, cujo inteiro teor está disponibilizado no *website* da Emissora, acessar www.barisec.com.br, buscar o ícone "Demonstrações Financeiras CRIs", "Demonstrações do Patrimônio Separado", pesquisar pela "Série"; (ii) autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações desta Assembleia, incluindo, mas não se limitando, à celebração de aditamentos aos Documentos da Operação, conforme previsto no Termo de Securitização. Os titulares dos CRI que desejarem participar da Assembleia deverão encaminhar, em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia, os respectivos documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade com foto; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto; e (d) manifestação de voto, conforme abaixo para o seguinte endereço eletrônico: pos-emissao@barisecuritizadora.com.br com cópia para agentefiduciario@vortex.com.br e fsp@vortex.com.br. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto aos titulares de CRI que manifestarem interesse em participar da Assembleia. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, acompanhada de cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. O *link* de acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado pela Emissora **apenas aos titulares dos CRI que manifestarem interesse em participar da Assembleia, através dos endereços eletrônicos e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência acima informados.**

São Paulo, 02 de janeiro de 2024
 Bari Securitizadora S.A.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA INSTALAÇÃO

Regener Ind. e Com. de Biomateriais LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação para produção e comércio de produtos médicos e odontológicos a ser implantada Avenida Guatupê 1109, Jardim Ipê, São José dos Pinhais - PR.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
 Estado do Paraná
 CNPJ: 76.978.881/0001-81

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
 ERRATA
 EDITAL DE Leilão Nº 3/2023
 Processo nº 352/2023

Alienação de bens móveis inservíveis conforme avaliação realizada pela comissão nomeada pelo Decreto Municipal nº 421/2023

Onde lê:
 EDITAL DE Leilão Nº 3/2024

Leia-se:
 EDITAL DE Leilão Nº 3/2023

Terra Rica, Estado do Paraná, em 04/01/2024.
Julio Cesar da Silva Leite
 Prefeito Municipal

BARI SECURITIZADORA S.A.
 CNPJ/ME 10.608.405/0001-60 - NIRE 41300313067

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 98ª (Nonagésima Oitava) Série da 1ª (Primeira) Emissão da Bari Securitizadora S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 98ª (Nonagésima Oitava) Série da 1ª (Primeira) emissão da Bari Securitizadora S.A. ("CRI", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), nos termos da cláusula 12.3 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 98ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Bari Securitizadora S.A. celebrado em 18 de novembro de 2021 ("Termo de Securitização"), e Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., sociedade com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 22.610.500/0001-88 na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), a participarem da **Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de CRI, em primeira convocação, a ser realizada no dia 22 de janeiro de 2024, às 16:00 horas, e em segunda convocação em 30 de janeiro de 2024, às 16:00 horas ("Assembleia")**, de modo **exclusivamente digital**, por videoconferência *online* na plataforma "Google Meet", administrada pela Emissora, **sem possibilidade de participação de forma presencial**, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), sendo o acesso disponibilizado, pela Emissora, individualmente aos titulares dos CRI devidamente habilitados nos termos deste Edital, a Emissora convoca os titulares de CRI para deliberar sobre a: (i) aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício social de setembro de 2023, acompanhada do relatório dos auditores independentes, cujo inteiro teor está disponibilizado no *website* da Emissora, acessar www.barisec.com.br, buscar o ícone "Demonstrações Financeiras CRIs", "Demonstrações do Patrimônio Separado", pesquisar pela "Série"; (ii) autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações desta Assembleia, incluindo, mas não se limitando, à celebração de aditamentos aos Documentos da Operação, conforme previsto no Termo de Securitização. Os titulares dos CRI que desejarem participar da Assembleia deverão encaminhar, em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia os respectivos documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade com foto; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto; e (d) manifestação de voto, conforme abaixo para o seguinte endereço eletrônico: pos-emissao@barisecuritizadora.com.br com cópia para agentefiduciario@vortex.com.br e fsp@vortex.com.br. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto aos titulares de CRI que manifestarem interesse em participar da Assembleia. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, acompanhada de cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. O *link* de acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado pela Emissora **apenas aos titulares dos CRI que manifestarem interesse em participar da Assembleia, através dos endereços eletrônicos e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência acima informados.**

São Paulo, 02 de janeiro de 2024
 Bari Securitizadora S.A.

CATARATAS DO IGUAÇU S/A
 NIRE 413.0001700-0 / CNPJ 03.119.648/0001-70

Ata da 160ª Reunião do Conselho de Administração realizada em 27/10/2023

1. **Realização:** Dia 27/10/2023, às 9h. 2. **Quórum:** Conselheiros presentes na sua totalidade, na forma do Estatuto Social. 3. **Convocação:** Via e-mail, com ciência de todos os Conselheiros. 4. **Direção dos Trabalhos:** Presidente: Sr. DAVID SOIFER; Secretário: Sr. Mario de Salles Oliveira Malta Neto. 5. **Deliberações:** Aprovar, por unanimidade: 5.1. Autorizar esta Companhia a prestar aval na Cédula de Crédito Bancário ("CCB") apresentada, a ser firmada com Banco BTG Pactual S.A., no valor de R\$ 28.310.748,61, em favor de beneficiários de Contratos de Opção de Ações da Companhia: (a) Pablo Ricardo de Oliveira Mórbiis; (b) Ricardo Beraldi Porto; (c) Adélio Demeterko; (d) Marcelo Szpilman; (e) Manoel Browne de Paula; (f) Fernando Duarte Menezes; (g) Fernando Henrique de Sousa; (h) Bruno Marques de Oliveira; 6.2. Autorizar os Diretores a realizar a formalização da garantia e o cumprimento integral de seus termos. Extrato de Ata registrada na JUCEPAR em 08/12/2023 sob o nº 20238716252.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ
 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2023 – Edital Retificado

Objeto: Aquisição de materiais elétricos, através do sistema de registro de preços, do tipo menor valor unitário por item, licitação com itens exclusivo para MEI/ME e EPP com prioridade Local e Regional.

Data: 17 de janeiro de 2024 / Horário: 09h00min.

Plataforma ComprasNet
<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço eletrônico:
<https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padr/1/load/1>

Telêmaco Borba, 05 de janeiro de 2024.
 Gabriel Marcondes Pukanski
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ
 AVISO DE LICITAÇÃO
 AVISO DE RECURSO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 07/2023

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, com fulcro ao § 6º do Artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica a todos os interessados no processo licitatório na modalidade de Concorrência Pública nº 07/2023, que a empresa **O. S. SOUZA & SOUZA LTDA – EPP**, interpôs recurso.

Fica franqueado na forma do § 5º supra, vistas ao processo "in loco", assim como, prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de contrarrazões que começarão a contar a partir de 05 de janeiro de 2024. Obs.: Caso exista o interesse em acessar o referido documento, o mesmo se encontra disponível no Portal da Transparência do Município, ou através de solicitação ao Setor de Licitação pelo telefone (42) 3127-8170 ou ainda pelo e-mail licitacao@pmtb.pr.gov.br.

Telêmaco Borba, 04 de janeiro de 2024.
 Grazielle Rodrigues Prestes Honorato
 Presidente da Comissão de Licitação

CATARATAS DO IGUAÇU S/A
 NIRE 413.0001700-0 / CNPJ 03.119.648/0001-70

Ata da 162ª Reunião do Conselho de Administração realizada em 12/12/2023

1. **Realização:** Dia 12/12/2023, às 16h. 2. **Quórum:** Conselheiros presentes na totalidade. 3. **Convocação:** Comunicação entregue, via e-mail, com ciência de todos. 4. **Direção dos Trabalhos:** Presidente: Sr. David Soifer; Secretário: Sr. Alberto Cattalini. 5. **Deliberações:** Foi aprovado, por unanimidade: 5.1. Indicação para **Presidente do Conselho:** David Soifer e para **Vice-Presidente do Conselho:** Alberto Cattalini; 5.2. A reeleição para o cargo de (i) **Diretor Presidente:** Pablo Ricardo de Oliveira Mórbiis e para o cargo de (ii) **Diretor Financeiro:** Ricardo Beraldi Porto, investidos mediante Termo de Posse, com as declarações exigidas em lei, com mandato de 3 (três) anos; 5.2.a. Os membros da Diretoria declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos; 5.3. A eleição dos membros dos Comitês de Assessoramento para um mandato de 3 anos, na seguinte composição: **a. Comitê Financeiro e de Novos Negócios:** (i) Alberto Cattalini, que será o presidente deste comitê; (ii) David Soifer; (iii) Pablo Ricardo de Oliveira Mórbiis; e (iv) Rafael Ribeiro dos Santos Glück; **b. Comitê Institucional:** (i) Pablo Ricardo de Oliveira Mórbiis, que será o presidente deste comitê; (ii) Alberto Cattalini; e (iii) David Soifer; **c. Comitê de Auditoria:** (i) Daniel Soifer Kriger, que será o presidente deste comitê; (ii) Bruno Cattalini; e (iii) Navarro Alberto Menon Cattalini; **d. Comitê de Recursos Humanos:** (i) Navarro Alberto Menon Cattalini, que será o presidente deste comitê; (ii) Daniel Soifer Kriger; (iii) Bruno Cattalini; e (iv) Rafael Ribeiro dos Santos Glück; **e. Comitê de Obras:** (i) David Soifer, que será o presidente deste comitê; (ii) Alberto Cattalini; e (iii) Pablo Ricardo de Oliveira Mórbiis. Assinaturas Mesa: David Soifer - Presidente e Mario de Salles Oliveira Malta Neto - Secretário. Extrato de Ata registrada na JUCEPAR em 03/01/2024 sob o nº 20240011600.

3350.6620

BEM PARANÁ

Casos de câncer entre homens avançam 67% em nove anos no PR

Quase metade dos curitibanos diz o Ministério da Saúde

ONG ensina jovens que deficiência é

Informação vai bem.

CATARATAS DO IGUAÇU S/A

NIRE 413.0001700-0 / CNPJ 03.119.648/0001-70

Ata da 161ª Reunião do Conselho de Administração realizada em 27/10/2023

1. Realização: Dia 27/10/2023, às 10h. **2. Quórum:** Conselheiros na sua totalidade. **3. Convocação:** Conforme Via e-mail, com ciência de todos os Conselheiros. **4. Direção dos Trabalhos:** Presidente: Sr. David Soifer; Secretário: Sr. Mario de Salles Oliveira Malta Neto. **5. Deliberações:** Foi aprovado, por unanimidade: **5.1.** A contratação de empréstimo e financiamento pela subsidiária integral Paineiras-Corcovado S/A ("Paineiras"), mediante emissão de cédula de crédito bancário inclusive todas as suas repactuações e renegociações, junto ao Banco do Brasil S/A ("Banco do Brasil"), conforme teor do Contrato de Crédito Bancário nº 176.902.525, no valor de R\$ 50.000.000,00, de ciência de todos, cujos recursos deverão ser destinados, prioritariamente, à quitação antecipada das Notas Comerciais Escriturais emitidas por esta Companhia ("Cataratas"), que tem como titular o Banco BTG Pactual S.A., emitidas em 08 de julho de 2022; **5.2.** Autorizar a Cataratas a constituir garantias fidejussórias por meio de aval ou fiança, garantias reais de cessão fiduciária de títulos e de direitos creditórios, incluindo aplicações financeiras, títulos e recebíveis, penhor mercantil ou rural, alienação fiduciária e hipoteca, sejam referidos bens integrantes de qualquer parte do ativo da Companhia, independentemente dos valores envolvidos, bem como penhora de ações que detém no capital social da Paineiras e da EcoNoronha, para garantir as obrigações assumidas pela Paineiras, nas operações contratadas junto ao Banco do Brasil; **5.3.** Autorizar a subsidiária Eco-Iguaçu S/A ("Ecolguaçu"), a constituir penhora de ações que detém no capital social da Paineiras, para garantir as obrigações assumidas pela Paineiras, nas operações contratadas junto ao Banco do Brasil; **5.4.** Autorizar a constituição, pela subsidiária Eco-Noronha S/A ("Eco-Noronha"), de garantias fidejussórias por meio de aval ou fiança, garantias reais de cessão fiduciária de títulos e de direitos creditórios, incluindo aplicações financeiras, títulos e recebíveis, penhor mercantil ou rural, alienação fiduciária e hipoteca, sejam referidos bens integrantes de qualquer parte do ativo da Noronha, independentemente dos valores envolvidos, para garantir as obrigações assumidas pela Paineiras, nas operações contratadas junto ao Banco do Brasil; **5.5.** Autorizar os diretores desta Companhia, os da Ecolguaçu, os da Paineiras e os da Eco-Noronha a praticarem todos os atos necessários, para a implementação das deliberações, ora aprovadas, ou outorgar poderes para mandatários, sendo certo que a presente aprovação é válida para todos os instrumentos que venham a ser celebrados durante o período de 12 meses contados desta data; **5.6.** Ressalvadas as Notas Comerciais Escriturais emitidas pela Cataratas, de titularidade do Banco BTG Pactual, acima descritas, cuja instituição financeira tem ciência e autoriza o conteúdo da presente deliberação, declarar, em caráter irrevogável e irretirável, a inexistência de Acordo de Acionistas ou qualquer outro documento que possa invalidar as deliberações ora aprovadas, sendo certo que foram observadas todas as medidas necessárias para a autorização da operação e das garantias a serem prestadas em favor do Banco do Brasil. Ficam, ainda, expressamente ratificados todos os atos já praticados junto à referida instituição financeira até a presente data. Assinaturas Mesa: David Soifer - Presidente e Mario de Salles Oliveira Malta Neto - Secretário. Extrato de Ata registrada na JUCEPAR em 01/11/2023 sob o nº 20237758628.

CATARATAS DO IGUAÇU S/A

NIRE 413.0001700-0 / CNPJ 03.119.648/0001-70

Ata da 69ª AGE realizada em 12/12/2023

Realização: Dia 12/12/2023, às 10h. **2. Convocação e Presenças:** Dispensada, pelo comparecimento de 100% dos acionistas. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. David Soifer e Secretário: Sr. Mario de Salles Oliveira Malta Neto. **4. Deliberações:** foi aprovado, por unanimidade: **4.1.** O aumento do capital social: **4.1.a)** em decorrência do exercício das opções outorgadas no âmbito do 1º Plano, no montante total de R\$ 15.101.339,06 com a consequente emissão de 1.182.820 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$12,7672335 cada, totalmente subscritas e integralizadas, nesta data, de acordo com os boletins de subscrição; **4.1.b)** em decorrência do exercício das opções outorgadas no âmbito do 2º Plano, no montante total de R\$ 14.295.822,00 com a consequente emissão de 935.992 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 15,27344464 cada, totalmente subscritas e integralizadas, nesta data, de acordo com os boletins de subscrição anexos à presente ata; **4.1.c)** O valor total dos aumentos de capital deliberados nos itens acima foi calculado com base nos valores agregados dos preços de exercícios de todas as opções válidas e exercidas outorgadas no âmbito dos Planos de Opções, atualizados até a data-base de 12/12/2023, com base nos critérios estabelecidos nos Planos de Opções. Fica consignado, ainda, que caso o fechamento da transação que ensejou o exercício das opções de compra ("Transação") não ocorra até 15/12/2023, a presente deliberação ficará sem efeito e o valor do aumento de capital deverá ser devidamente atualizado nos termos dos Planos de Opções até a data em que ocorrer o efetivo fechamento da Transação; **4.2.** Em decorrência dos aumentos de capital aprovados acima, o capital social da Companhia passará dos atuais R\$129.043.043,49, dividido em 31.384.483 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$158.440.591,55, dividido em 33.503.295 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; **4.3.** Ainda, tendo em vista que o capital autorizado da Companhia era destinado, exclusivamente, a emissões de ações decorrentes de exercícios de opções de compra no âmbito dos Planos de Opções, os acionistas cancelam o capital autorizado previsto no §1º do artigo 5º do Estatuto Social, correspondente a 1.300.000 ações ordinárias; **4.4.** Os acionistas aprovam a nova redação do Artigo 5º do Estatuto Social: "Artigo 5º: O capital social da Companhia é de R\$158.440.591,55 (cento e cinquenta e oito milhões, quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos), dividido em 33.503.295 (trinta e três milhões, quinhentas e três mil, duzentas e noventa e cinco) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal." §1º Todas as ações serão nominativas, facultada a adoção da forma escritural em conta corrente de depósito mantida em nome de seus titulares, perante instituição financeira indicada pela Diretoria, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o artigo 35, §3º, da Lei das S.A. §2º Cada ação ordinária conferirá ao seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais da Companhia. §3º É vedada a emissão, pela Companhia, de partes beneficiárias; **4.5.** Autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos e quaisquer atos necessários para a execução das deliberações ora aprovadas. Assinaturas Mesa: David Soifer - Presidente; Mario de Salles Oliveira Malta Neto - Secretário. Extrato de ata registrada na JUCEPAR em 18/12/2023 sob o nº 20238811760.

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) Juiz(a) da 5ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR faz ciência aos interessados e aos executados dos autos abaixo indicados, que venderá, em **LEILÃO PÚBLICO**, os bens/lotes adiante discriminados nos dias 02/02/2024 e 16/02/2024, a partir das 11:45, exclusivamente eletrônico no site www.monzonleiloes.com.br.
0002108-20.2017.5.09.0005 – Matrícula 18.384 da 6ª CRI de Curitiba/PR

Joacir Monzon Pouey Leiloeiro Público Oficial

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) Juiz(a) da 5ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR faz ciência aos interessados e aos executados dos autos abaixo indicados, que venderá, em **LEILÃO PÚBLICO**, os bens/lotes adiante discriminados nos dias 02/02/2024 e 16/02/2024, a partir das 12:45, exclusivamente eletrônico no site www.monzonleiloes.com.br.
0391000-22.2000.5.09.0005 – VW/Spacefox 1.6 Flex, Ano 2009, Cor Preta

Joacir Monzon Pouey Leiloeiro Público Oficial

CATARATAS DO IGUAÇU S/A

NIRE 413.0001700-0 / CNPJ 03.119.648/0001-70

Ata da 72ª AGE realizada em 19/12/2023

1. Realização: Dia 19/12/2023, às 10h. **2. Convocação e Presenças:** Dispensada pelo comparecimento de 100% dos acionistas. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. David Soifer e Secretário: Sr. Alberto Cattalini. **4. Deliberações:** Aprovado, por unanimidade: **1) Ratificar, integralmente, o inteiro teor da Ata da 69ª Assembleia Geral Extraordinária (AGE)** registrada pela Jucepar, em 18/12/2023, sob o nº 20238811760, a qual confere com a versão original lavrada em livro próprio; **2) Declarar que todos os anexos da ata da 69ª AGE registrada são igualmente ratificados.** Assinaturas Mesa: David Soifer - Presidente; Alberto Cattalini - Secretário. Extrato de ata registrada na JUCEPAR em 02/01/2024 sob o nº 20239044045.

CATARATAS DO IGUAÇU S/A

NIRE 413.0001700-0 / CNPJ 03.119.648/0001-70

Ata da 70ª AGE realizada em 12/12/2023

Realização: Dia 12/12/2023, às 16h. **2. Convocação e Presenças:** Dispensada, pelo comparecimento de 100% dos acionistas. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. David Soifer e Secretário: Sr. Mario de Salles Oliveira Malta Neto. **4. Deliberações:** Foi aprovado, por unanimidade: **4.1.** A distribuição de dividendos intermediários proporcionais de R\$29.397.161,06, com base no balanço patrimonial do ano-calendário de 2022, aprovado na 24ª AGO; **4.2.** O cancelamento de 796.495 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, em tesouraria, sem qualquer redução do valor do capital social. Em razão do cancelamento, o número total de ações de emissão da Companhia fica reduzido do total de 33.503.295 para 32.706.800 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; **4.2.a.** A nova redação do caput do Artigo 5º do Estatuto Social: "Artigo 5º: O capital social da Companhia é de R\$158.440.591,55 (cento e cinquenta e oito milhões, quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos), dividido em 32.706.800 (trinta e dois milhões, setecentas e seis mil e oitocentas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal."; **4.3.** Autorizar os Diretores a praticarem todos e quaisquer atos necessários para a execução das deliberações. Assinaturas Mesa: David Soifer - Presidente; Mario de Salles Oliveira Malta Neto - Secretário. Extrato de ata registrada na JUCEPAR em 18/12/2023 sob o nº 20238831795.

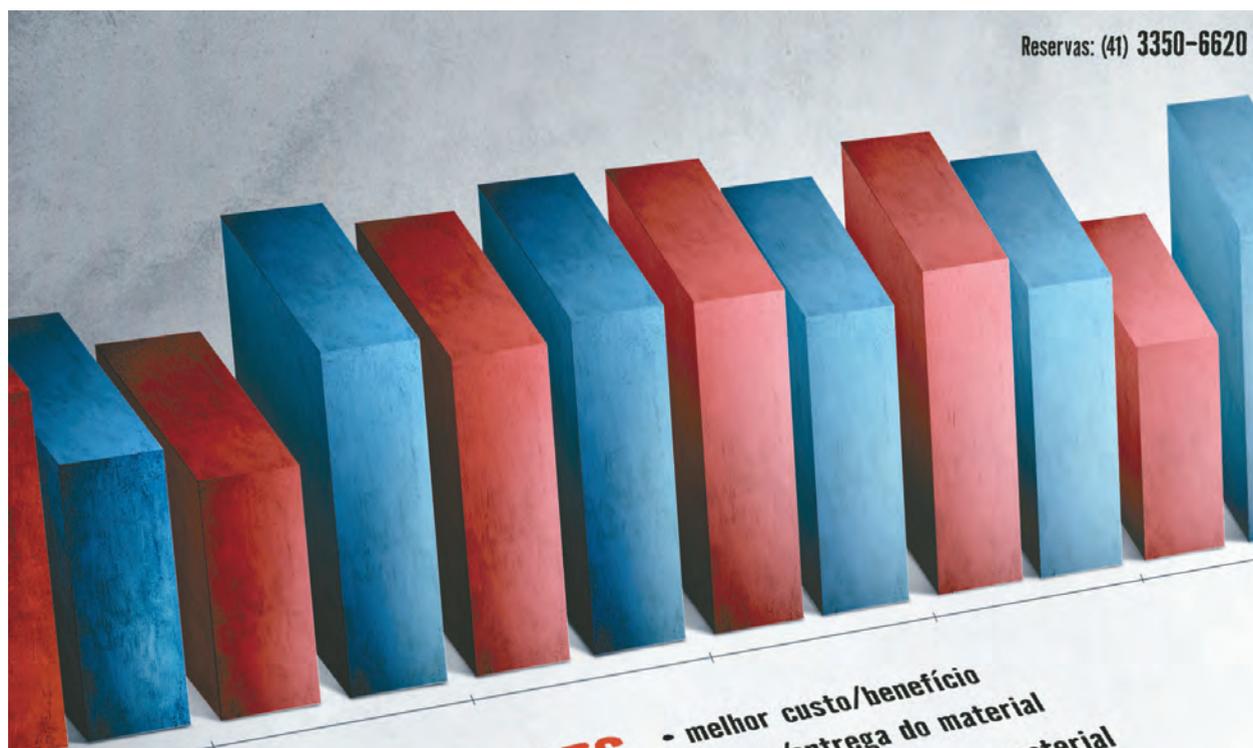
CATARATAS DO IGUAÇU S/A

NIRE 413.0001700-0 / CNPJ 03.119.648/0001-70

Ata da 71ª AGE realizada em 13/12/2023

1. Realização: Dia 13/12/2023, às 15h30. **2. Convocação e Presenças:** Dispensada, pelo comparecimento de 100% dos acionistas. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. David Soifer e Secretário: Sr. Alberto Cattalini. **4. Deliberações:** **4.1.** Os acionistas declaram ter tomado conhecimento e aceitado as renúncias dos membros efetivos do Conselho de Administração: (i) Mario de Salles Oliveira Malta Neto; (ii) Rafael Claude Macedo de Larragoiti Lucas; (iii) Patrice Philippe Nogueira Baptista Etlin; (iv) Maria Sílvia Bastos Marques; (v) Horácio Lafer Piva; (vi) David Soifer; (vii) Marcelo Leite Marder; (viii) Alberto Cattalini; e (ix) Célio Lucas Milano; e dos membros suplentes: (x) Camila Leite Marder, suplente do conselheiro Marcelo Leite Marder; e (xi) Roberto Antonio Trauczynski, suplente do conselheiro Alberto Cattalini; **4.2.** Por unanimidade, eleger, para compor o Conselho de Administração da Companhia, como **Membros Efetivos** e com mandato de 1 ano, a contar da presente data: (i) David Soifer; (ii) Simone Soifer; (iii) Daniel Soifer Kriger; (iv) Alberto Cattalini; (v) Navarro Alberto Menon Cattalini; (vi) Bruno Cattalini; (vii) Célio Lucas Milano; (viii) Pablo Ricardo de Oliveira Mórbiis; e (ix) Rafael Ribeiro dos Santos Glück, conforme Termos de Posse. Os cargos de conselheiros suplentes ficarão vacantes; **4.3.** Os conselheiros eleitos declaram o desimpedimento legais. Assinaturas Mesa: David Soifer - Presidente; Alberto Cattalini - Secretário. Extrato de ata registrada na JUCEPAR em 26/12/2023 sob o nº 20238954196.

Reservas: (41) 3350-6620



OS INVESTIDORES ESTÃO DE OLHO NOS SEUS GASTOS. ATÉ MESMO O GASTO COM ESTE ANÚNCIO.

- melhor custo/benefício
- busca/entrega do material
- produção da arte do material

BEM PARANÁ

A melhor relação
custo x benefício
em publicidade legal

está no
Bem Paraná

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

